

Executivo 1

QUARTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2011

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, SHYDNEY JORGE ROSA para exercer o cargo de Secretário de Estado de Projetos Estratégicos, a contar de 1º de janeiro de 2011.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de janeiro de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 31.824, de 3 de janeiro de 2011.

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO para exercer o cargo de Secretário-Adjunto de Ensino, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 1º de janeiro de 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.824, de 3 de janeiro de 2011.

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

designar o CEL QOBM MÁRIO AVELINO WANZELER DE MATOS para responder, interinamente, pelo Subcomando do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 5 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 31.828, de 7 de janeiro de 2011.

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, ANDRÉA NAZARÉ LIMA MOTA do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, RUBENS BORGES SAMPAIO para o cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art.135, inciso V, da Constituição Estadual, MARCIO GODOI ESPÍNDOLA para exercer o cargo de Secretário-Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, a contar de 1º de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art.22 da Lei nº. 6.482, de 17 de setembro de 2002, FÁBIO ALAN QUEIROZ CORRÊA do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, LUIS OTAVIO VIANA AIROSA do cargo de Secretário Adjunto de Ensino, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO do cargo de Secretário Adjunto de Gestão, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição do Estado do Pará, WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA do cargo de Secretário Adjunto de Gestão, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, LUIZ GONZAGA LEITE LOPES do cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, inciso I, da Constituição do Estado do Pará, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Logística, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 3 de janeiro de 2011. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAILSON LEMOS MOTA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA CLAUDIA FILGUEIRAS GUEDES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LINDALVA SANTOS SANTANA do cargo em comissão de Assessor I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELIS REGINA SILVA LOURO do cargo em comissão de Assessor II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR do cargo

em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELINA DO SOCORRO CHAVES DE LIMA do cargo em comissão de Assessor III, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCO ANTONIO PEREIRA DA COSTA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA DE FATIMA DOS SANTOS COSTA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ERNANDI NOGUEIRA DE PAIVA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIO FABRICIO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCIO FABRICIO SANTOS DA SILVA do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SORAYA SOPHIA DUTRA RODRIGUES do cargo em comissão de Gerente I, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ LUIZ DA COSTA MONTEIRO do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010. PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE JANEIRO DE 2011.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O Governador do Estado RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SONIA MARIA TAVARES do cargo em comissão de Gerente II, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de dezembro de 2010.